

Acompanhamento na hora do parto agora é lei

Foi sancionado nesta quinta-feira, 7, pelo presidente em exercício José Alencar, o projeto de lei da Senadora Ideli Salvatti que garante às mulheres o direito de acompanhamento no parto e pós-parto imediatos. Assim, a partir de agora este direito fica assegurado em qualquer hospital público ou conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país.

Santa Catarina é pioneira na legislação sobre este importante componente para a chamada humanização do parto, prática já bastante avançada nos países desenvolvidos. O Hospital da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC) permite e incentiva as gestantes a ter um acompanhante de sua escolha na hora do parto. Essa experiência serviu de referência inicialmente para a elaboração da lei nº 12.333, aprovada pelo Legislativo catarinense em 12 de março de 2002, sobre o parto acompanhado, de autoria da então deputada estadual Ideli Salvatti, junto com o ex-deputado e médico pediatra Volnei Morastoni (PT), atual prefeito de Itajaí (SC). De acordo com estudos publicados o simples fato de a parturiente ter companhia durante o parto e no pós-parto imediato diminui o stress da mulher, reduzindo riscos de doenças para a criança, melhorando as condições de amamentação e fazendo com que o trabalho de parto seja mais rápido. Com isso, reduz-se o tempo de internação. Assim, também diminuem os custos para o SUS, que podem ser alocados para outras áreas. Segundo o médico neonatologista e professor da Universidade Federal de Santa Catarina, Carlos Eduardo Pinheiro, o parto acompanhado permite uma melhor relação afetiva da mãe com o filho, o que é fundamental para o próprio desenvolvimento do bebê. A Universidade Federal de Santa Catarina possui inclusive um núcleo que desenvolve estudos sobre a humanização do parto.

O projeto aprovado no Senado no final de 2003 e votado pela Câmara dos Deputados no último dia 10 de março entra em vigor, a partir desta quinta-feira, como lei federal. Para a senadora Ideli, a saúde da mulher requer cuidados especiais na hora do parto. "O parto acompanhado deve ser um direito de todas as mulheres gestantes e não apenas daquelas que podem pagar hospitais particulares", defende Ideli e acrescenta: "O projeto conseguiu sensibilizar os parlamentares, e este fato, sem dúvida, é uma conquista para as mulheres, em um momento tão importante, como é a hora do parto", ressaltou. Por ser um tema que diz respeito diretamente às mulheres e às crianças, segundo Ideli, a humanização do parto torna-se uma experiência bem sucedida para as gestantes.

Fonte da informação: Recebido de: Assessoria Senadora Ideli Salvatti – PT/SC